**ERRATA**

NA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DO DIA 11/08/2014, Edição nº 1.152, pgs. 19 e 20, onde **LÊ-SE:** **31 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado – Decreto nº 10.500, de 28/09/2001 LEIA-SE: 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União**.